

Aos trinta dias do mês de Outubro de 2025, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Embu-Quaçu, na sede de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), situada à Rua Independência, 357, Centro-Embu-Quaçu/SP, para tratar dos seguintes assuntos da pauta; leitura, apreciação e votação das ATAS dos meses de maio e setembro; Em ato contínuo a Presidente Cibele Schunck iniciou a palavra agradecendo a presença de todos. Em seguida o conselheiro Maurício Morando fez a leitura do regimento interno Lei nº 2056, de 04/12/2006 - Título III de funcionamento: § 1º Não havendo número legal de membros será convocada nova reunião para 30 (trinta) minutos após o horário determinado, mantendo-se a mesma disposição do "capitulum" para efeito do "quorum". § 2º Se após a convocação prevista no § 1º deste artigo, não houver "quorum" previsto no "capitulum" deste artigo, realizar-se-á a reunião com qualquer número de membros. Em continuidade, os conselheiros analisaram a ata do mês de maio de

2025, assinada pela antiga presiden-
tes deste Conselho, Irmã Josélia Ferran-
da, assinatura realizada em
01/09/2025, ata não aprovada pelo
conselho, e colada no livro de
ata anterior de forma errônea pela
atual Secretária deste Conselho Irmã
maria Lúcia Jerônimo Mantovani,
não presente nesta reunião. A
ata supracitada foi reprovada
pelo Colegiado, pois, houve
alteração e foi suprimido pela
antiga Presidente deste Conselho.

Seguindo o Regimento interno, ficou
decidido pelo Colegiado que a
~~ata~~ ata será impressa na íntegra
e assinada pelo Colegiado anterior,
para que seja apresentada novamente
para a nova composição do Conselho.
~~Ata~~ será anexa ao novo livro
ata. A presidente Cisele realizou
a leitura da ata do mês de setembro
de 2025; Ata de Setembro aprovada.
Em análise no livro ata anterior,
foi constatado que: O livro está
irregular das páginas a partir
da 1ª ata da página 096, até a
ata da página 097.

A página 096 tem uma ata datada

do mês de abril de 2025, na página 097 uma ata datada 23/05/2025, assinada por Josélia Fernanda Ferreira da Silva pelo Gov. BE com data do dia 01/09/2025 sendo que no mês de maio de 2025 os conselheiros solicitaram a secretária a verificação do conteúdo da referida ata, o que foi feito pela secretária Piusela para a Presidente Josélia, porém, somente após a data de 17/09/2025, Josélia entregou certos documentos solicitados pela atual formação do Conselho no dia 23/09/2025. Em continuidade, verificamos na página 098, uma ata do dia 12/08/2025 e na página 099 foi anexado um edital de convocação datado em 06/06/2025. O ex-presidente do Conselho Municipal de Educação com um termo de Entrega de documentos, com apontamento de Entrega no Livro de Atas, contendo todas as atas das reuniões realizadas, porém, verificou-se que não foram entregues todas as atas. Em continuidade no ofício 05/2025/CMÉ, respondido pela SME, a secretária irá mandar comunicado, ou seja, o ofício será

reintroduzido e o Colegiado entende
que o ofício não foi respondido.
Ofício 06/2025/CMÉ, cópia da apresenta-
ção de contas, em resposta ao Ofício
06 foi enviado PPTX para leitura.
Ofício 07/2025/CMÉ, realização de
visitas do Setor Pedagógico nas escolas
de Educação infantil, será reintroduzido
e complementado para o Setor de
apoio pedagógico, uma vez que
não houve resposta, O conselheiro
Maurício, solicita que coloque em
votação para ser encaminhado
para o MPSP e órgãos Competen-
tes, o Colegiado acata a solicitação
e em votação com 5 (cinco) votos, contra
2 (dois) votos, e com a maioria de
cinco votos, foi solicitado o encaminha-
mento para o Ministério Público
e órgãos competentes. O conselheiro
reintroduz que seja feito o encaminha-
mento de todos os ofícios que não
foram enviados respostas para o CMÉ.
Ofício 08/2025/CMÉ - Transporte Escolas e
Regularização. Em resposta à SME informe
e esclarece que houve homologação
da Empresa responsável pela manuten-
ção corretiva e preventiva. Em continuidade
de foi apresentado também E-mail de

fest. Senal sobre carteira e formação dos profissionais que atuam no transporte Escolar (monitoras) Co. profissio- nais, enviado por Wanderlei Santos responsável pela Empresa Vila Real, de acordo com o E-mail os profissio- nais atendidos são municipais, o que não ficou claro para interpretação se são funcionários de Barueri ou Embu-Guaçu. Ofício 10 e 11, remiados pl Câmara e Semtrans, de acordo com as respostas da SME. A presidente Cibele solicita que sejam enviados comunicados para todas as Escolas do município, para que informe aos Conselhos a falta de ônibus nas rotas, sem envio dos ônibus reservas, para que não seja criado o direito dos alunos, que não comparecem às aulas por falta de transporte, e/ou que não atendam as necessidades dos alunos. Em continuidade, entrou em discussão as declarações de compra recimento nas reuniões do Conselho Municipal de Educação, seguindo o Regimento interno Secão V. Art. 19. Aos membros do Conselho Municipal de Educação - CME, colocou em votação sobre os

3
~~Conselheiros~~ Conselheiros. Em continuidade de forma unânime, Todos votaram pela disposição do dia em serviço do Conselho, para estudos, pesquisas e visitas, entre outros... Finalizando a reunião, e agradecendo a presença de todos, assinou a ata lavrada por mim - Flávio Duarte Baldini e por todos: ~~Rafael~~ ~~Luiz~~ ~~Bruno~~ ~~de~~ ~~Almeida~~, Daniela Calves, Janessa Brito Mendes, Abel Schunk, Roseli Rodrigues, Macaio Almeida, Adios Morissony